SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 062/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 17679/2023 e 17677/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/12/2023.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004088404	01/09/2022 a 31/08/2023	Adriana Nunes Nogueira da Silva	Assessor Administrativo A	01/12/2023 a 30/12/2023
12004088453	18/11/2022 a 17/11/2023	Amanda Teixeira Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL